A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 68/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Pastor Fernando Aloísio Silva.
Autoria: Rodrigo Digão

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Pastor Fernando Aloísio Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2° - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de setembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

PDL nº 59/23
Proc. nº 233/23